

PORTARIA Nº 198-DECEX, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Técnica no Exército (EB60-IR-57.007), aprovadas pela Portaria nº 146-DECEX, de 15 de outubro de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10, inciso II e 23, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 22 das Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Técnica no Exército (EB60-IR-57.007), aprovadas pela Portaria nº 146-DECEX, de 15 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 22

III -

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO	CURSO PÓS-TÉCNICO
.....
Mecânico de Aeronaves	Pós-Técnico em Mecânica de Aeronaves (NR)
Transporte Aéreo, Suprimento e Serviço Especial de Aviação	Pós-Técnico em Suprimento (NR)
.....

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.